



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Serviços e Programas, IGD/SUAS e IGD/PBF)- Ano 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Portaria MDS 113 de 10 de dezembro de 2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Portaria 187 de 23 de dezembro de 2022, do Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social, que *“Estabelece que o Demonstrativo Sintético da Execução FísicoFinanceira referente ao exercício de 2021, estará disponibilizado no Sistema SUASWEB para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal a partir do dia 26 de dezembro de 2022, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015”*;

Considerando as Prestações de Contas Trimestrais, apresentadas pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social, no decorrer do ano de 2021;

Considerando a Resolução CMAS nº 09 de 24 de março de 2022 que, *“Dispõe sobre aprovação do Relatório Final de Execução Orçamentária e Financeira e da Reprogramação de Saldos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial relativa aos Recursos do Município, Estado e União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – do exercício 2021”*;

Considerando a análise deste Conselho acerca do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira – 2020 e o preenchimento dos questionários de Serviços, Programas e Projetos, IGD SUAS e IGD PBF;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pela Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira Federal do Sistema Único de Assistência Social – Serviços e Programas, IGD-SUAS e IGD-PBF – referentes ao exercício de 2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 24 de março de 2023.

ROBERTA PUCCI DE MELO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO PUBLICADA

PUBLICAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº 06 de 24 de março de 2023

DATA: 24/03/2023 no D.O.M

ASSUNTO: *Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Serviços e Programas, IGD/SUAS e IGD/PBF)- Ano 2021*



www.franca.sp.gov.br

4

Sexta-feira, 24 de março de 2023 - ano 9 - nº 2.249

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S.

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Serviços e Programas, IGD/SUAS e IGD/PBF)- Ano 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Portaria MDS 113 de 10 de dezembro de 2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Portaria 187 de 23 de dezembro de 2022, do Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social, que "Estabelece que o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2021, estará disponibilizado no Sistema SUASWEB para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal a partir do dia 26 de dezembro de 2022,



www.franca.sp.gov.br

5

Sexta-feira, 24 de março de 2023 - ano 9 - nº 2.249

conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015” ;

Considerando as Prestações de Contas Trimestrais, apresentadas pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social, no decorrer do ano de 2021;

Considerando a Resolução CMAS nº 09 de 24 de março de 2022 que, "Dispõe sobre aprovação do Relatório Final de Execução Orçamentária e Financeira e da Reprogramação de Saldos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial relativa aos Recursos do Município, Estado e União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – do exercício 2021” ;

Considerando a análise deste Conselho acerca do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira – 2020 e o preenchimento dos questionários de Serviços, Programas e Projetos, IGD SUAS e IGD PBF;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pela Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira Federal do Sistema Único de Assistência Social – Serviços e Programas, IGD-SUAS e IGD-PBF – referentes ao exercício de 2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 24 de março de 2023.
ROBERTA PUCCI DE MELO
Presidente do CMAS